



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	05
Atos da SEMAE	06

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 016/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“EXONERA CLEUMA CORREIA COSTA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora CLEUMA CORREIA DA COSTA do cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº 017/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“TRANSFERE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora CLEUMA CORREIA DA COSTA, servidora efetiva de carreira na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº 018/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 009/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida pela Portaria nº 009/2020 de 10 de janeiro de 2020, passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para a servidora ANDREIA CARVALHO DA SILVA, pela função de Chefe do Setor de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº019/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para o servidor MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR, pela função de Chefe do Setor de Limpeza Urbana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº020/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR WEDSEN ALVES CRUZ SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a

ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para o servidor WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS, pela função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº021/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA DARLA SALES COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para a servidora DARLA SALES COSTA, pela função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº022/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO



CONCEDIDA A SERVIDORA MARIZA LOPESDOS SANTOS ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para a servidora MARIZA LOPESDOS SANTOS ROCHA, pela função de Chefe do Setor de Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº023/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR RENAN CORREIA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para o servidor RENAN CORREIA DA COSTA, pela função de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do

Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº024/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR GETÚLIO SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para o servidor GETÚLIO SILVA FILHO, pela função de CHEFE DE SETOR IMOBILIARIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº025/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA ROSANGELA MACEDO ALVES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para a servidora ROSANGELA MACEDO ALVES RODRIGUES, considerando que a mesma atuará diretamente na área de atualização de dados Financeiros diariamente no Portal, junto a Secretaria de Finanças.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº026/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR MOZAR PEREIRA GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para o servidor MOZAR PEREIRA GUIMARÃES, pela função de CHEFE DO SETOR DE ARRECADANÇA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº027/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR WASHINGTON LUIZ LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para o servidor WASHINGTON LUIZ LOPES DA SILVA, pela função de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº028/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA FABIANA COSTA PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para a servidora FABIANA COSTA PAIXÃO, pela função de Chefe do Setor de Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº029/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR RAIMUNDO PEREIRA



DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para o servidor RAIMUNDO PEREIRA DA CRUZ, pela função de CHEFE DO SETOR DE TRABALHO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº030/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR JUCELINO PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para o servidor JUCELINO PEREIRA DA SILVA, pela função de CHEFE DO SETOR DE APOIO A JUVENTUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº031/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.-“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR ANTÃO ALVES COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pelo decreto 047/2019, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 100% (cem por cento), sobre o menor salário pago por este município para o servidor ANTÃO ALVES COSTA, pela função de Chefe do Setor de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

Atos da Secretaria de Saúde

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica a dispensa de licitação nº 011/2020, cujo objeto é: contratação de empresa pessoa física/jurídica para prestação de serviços de treinamento e capacitação aos profissionais de saúde, para os sistemas vigentes dos serviços de saúde em atenção primária, instalação dos sistemas de saúde vigente. Assessoria remota e presencial para os profissionais de saúde por 3 meses. Com base legal e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



Itacajá – TO, 21 de Fevereiro de 2020.

Rosivânia Freitas Teixeira
Secretária Municipal de Saúde

Atos da SEMAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2020

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ-TO, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, publica a dispensa de licitação nº 09/2020, cujo objeto é: Contratação de serviço com manutenção e reparos em bombas de captação de água e esgoto, manutenção de registro, troca de registro, para atender a demanda SEMAE Itacajá-To. Com base legal e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Itacajá – TO, 21 de fevereiro de 2020.

Alcindo Martins de Souza
Diretor do SEMAE

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº: 09/2020 Processo Administrativo nº: 09/2020

Contratante: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ - SEMAE,

CNPJ:00.001.594/0001-55

Contratada: LIDERANÇA MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 00.510.485/0001-53

Objeto: Prestação de serviço, com manutenção e reparos em bombas de captação de água e esgoto, manutenção de registro, troca de registro para atender a demanda deste município SEMAE

Valor 24.687,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso:385

Vigência: 05 de fevereiro 2020.

Dotação orçamentária: 17.512.1347.1.048

Signatários: ALCINDO MARTINS DE SOUZA – DIRETOR SEMAE - Representante da Contratada. Liderança materiais eletricos

Itacajá – TO, 21 de fevereiro de 2020.

Alcindo Martins de Souza
Diretor do Semae



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa

Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia

Secretário de Administração

